



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 010

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Trabalho do Presidente da Associação Profissional dos Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro em defesa de vigilantes de todo o Brasil, ameaçados de desemprego.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Proposta de Emenda à Constituição que será votada hoje pelo Congresso Nacional, que restabelece percentual da renda tributária da União ao Nordeste.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Apoio de S. Ex^a a palavras do Deputado Airton Soares a respeito do PMDB.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Notícia veiculada pelo Jornal "Correio Braziliense", edição de hoje, sob o título "PMDB vai requerer perda de mandatos de parlamentares".

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — Vocação agrícola do Estado de Rondônia. Situação econômica dos pequenos produtores.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.3 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista solicitando prorrogação de prazo para emissão de seu parecer. **Deferido**.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 54, de 1981, que altera o art. 151, parágrafo único, alínea "e", da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de "quorum", após chamada feita na Câmara dos Deputados, tendo usado da palavra, pela ordem, os Srs. Hugo Mardini, Iranildo Pereira, Alceu Collares e Jorge Cury.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/81. **Votação adiada** por falta de "quorum".

2 — ATA DA 16.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MARÇO DE 1982.

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 1981, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Nota que dirigiu ao povo do Pará, dia 4 do corrente, na qualidade de Presidente do PP daquele Estado.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — O empobrecimento da região nordestina. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/81, constante da pauta.

DEPUTADO RONAN TITO — Situação de dificuldades dos produtores nacionais.

DEPUTADO LUIZ CECHINEL — Declarações do Sr. Vice-Presidente da República, publicadas em órgão da Imprensa, sobre o quadro político nacional.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS e IRANILDO PEREIRA — Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/81, constante da Ordem do Dia.

2.2.2 — Comunicação

Da Liderança do PDS, na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membro em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 54/81, que altera o art. 151, parágrafo único, alínea "e", da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de "quorum", após chamada feita na Câmara dos Deputados, tendo usado da palavra, pela ordem, os Srs. Hugo Mardini, Iranildo Pereira, Alceu Collares e Jorge Cury.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/81. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 52/81. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum", após parecer da Comissão Mista sobre a matéria.

2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Iranildo Pereira, proferido na sessão de 4-3-82.

1.5 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.000 exemplares

ATA DA 15.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MARÇO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 10:00 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; Ubaldino Meirelles.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitacio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Vianna —

PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Pra — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac-Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mamede — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba..

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio

Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scaleo — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendas de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamian — PMDB; Lido-vino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Sr. Fernando Bandeira, Presidente da Associação Profissional dos Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro, está promovendo um trabalho em defesa dos milhares de vigilantes de todo o Brasil, que estão ameaçados de desemprego em face da atitude do DASP.

Por isso, foram convocados todos os Presidentes de Associações Profissionais de Vigilantes de todo o Brasil para se reunirem, hoje, em Brasília, a fim de debater o assunto.

Quero ler uma das mensagens do Sr. Fernando Bandeira, Presidente da Associação Profissional dos Empregados de Agentes Autônomos de Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro.

É a seguinte a mensagem a que me refiro:

Rio de Janeiro, 5 de março de 1982.

Prezado Companheiro:

O DASP está anunciando para o final deste mês o início das inscrições para o preenchimento de 30 mil vagas no recém-criado cargo de Agente de Vigilância, em todo o País. Como é de conhecimento de todos, esse concurso tem por objetivo a substituição dos nossos companheiros que trabalham no Serviço Público Federal, através das empresas particulares de segurança, por elementos aprovados nesse exame. Com isso acarretará desemprego

para milhares de companheiros integrantes da nossa categoria. Os que conseguirem ser aprovados (e que vai ser difícil, pela forma de seleção adotada pelo DASP), estão salvos. Mas, a grande maioria vai ficar desempregada.

Com o índice de desempregados existentes no País, o próprio DASP acredita que 800 mil candidatos se inscreverão no Concurso. Universitários, profissionais liberais desempregados (advogados, economistas, administradores de empresas, médicos etc...) também farão esse concurso. Não para desempenhar a árdua e perigosa função de segurança, mas para arranjar um emprego no Serviço Públíco e ali ser desviado para outra carreira. E isso vai prejudicar toda nossa classe.

Estamos defendendo, aqui no Rio, onde mais de 5 mil ficarão desempregados, a tese de que o concurso devia ser feito somente para quem exerce, legalmente, a função de vigilante nas empresas especializadas e nas empresas privadas de outro ramo, mas que possuam em seus quadros profissionais de segurança. Pois dessa maneira não ocorreria desemprego. E o máximo seria simplesmente uma rotatividade. Isso é, aquele que fosse reprovado na prova poderia ocupar a vaga do companheiro aprovado. E o aprovado seria beneficiado com uma melhoria em sua carreira profissional. Para o Governo Federal em nada vai prejudicar, pelo contrário; vai aproveitar uma mão-de-obra já qualificada, não causando desemprego e fazendo justiça a uma importante e numerosa categoria de trabalhadores, que é a nossa.

Para discutir esse problema junto ao Diretor-Geral do DASP, Ministro José Carlos Freire, entramos em contato com o Companheiro Francisco da Associação de Brasília, combinando uma reunião com todos os dirigentes de associações, na Capital Federal, para o próximo dia 10, quarta-feira, às 9 horas na sede da Associação (Setor Comercial Sul — Edifício Arnaldo Vilares, S/307 — Tel. (061) 223-6047), quando faremos um documento em conjunto e tentaremos um encontro com o DASP e outras autoridades ligadas ao assunto, a fim de que sejamos todos ouvidos e que não venha a ocorrer prejuízo para nossa categoria

COMPANHEIROS! VAMOS A BRASÍLIA

Reunião dia 10-3-82 — as 9 horas

VAMOS SALVAR O EMPREGO DOS NOSSOS COMPANHEIROS!

Confirme sua presença — Tel. (061) 223-6047

Setor Comercial Sul — Edifício Arnaldo Vilares, S/307
Saudações Trabalhistas. — Fernando Bandeira, Presidente

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desde que chegamos a esta Casa, como detentores de um mandato popular do povo cearense, erigimos como bandeira de luta, dentre outras, a questão do Nordeste. Desde cedo trouxemos ao debate desta Casa temas relacionados com aquela região. Mostramos, exaustivamente, o profundo desequilíbrio entre a Região Nordestina e o Centro-Sul do País, embora aquela região contribuisse de forma fundamental para a economia da Nação, não só na exportação de mão-de-obra barata para alimentar as indústrias do Sul do País e, mais especificamente, as de São Paulo, como também na exportação de produtos e matéria-prima, gerando, em consequência, fabulosas divisas para o nosso País.

Entretanto, embora a Região ofereça à Nação estas contribuições, não tem recebido historicamente, ao longo do tempo, por parte do poder central, o tratamento devido, principalmente nestes últimos anos de autoritarismo.

A Constituição de 1946 instituiu, em seu bojo, um fundo, um percentual da renda tributária da União, o que permitiu que vários programas de desenvolvimento e de atendimento às populações de baixa renda fossem desenvolvidos no Nordeste. Assim é que o DNOCS, órgão encarregado do combate às secas, de forma permanente, promoveu um programa de açudagem, o que resultou na construção de dezenas de açudes que hoje acumulam milhões de metros cúbicos d'água, como também propiciou a construção de centenas e centenas de quilômetros de estradas de rodagem. Posteriormente, o Presidente Juscelino Kubitschek, realmente sensível ao problema do nordestino, com base nesses recursos instituiu

dos pela Constituição de 1946, criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Em sua fase inicial, a SUDENE cumpriu um extraordinário papel, no que diz respeito a retirar o Nordeste do seu estágio de subdesenvolvimento. As populações rurais interioranas tiveram um tratamento todo especial, através de programas de assistência ao pequeno e médio produtor, através de um programa de colonização no Maranhão, daqueles trabalhadores rurais sem terra, encravados no Polígono das Secas.

A própria SUDENE, na sua programação de desenvolvimento, fortaleceu o surgimento de indústrias no Nordeste. Conquistamos incentivos fiscais chamados "os 3.418". E quando Nordeste demarava para a libertação do seu subdesenvolvimento, este Governo, dito revolucionário, teve um comportamento extremamente desumano, discriminatório e impiedoso para com a nossa Região. De princípio, retirou do texto da Constituição de 67 aquele dispositivo que gerava recursos para o Nordeste, em consequência nos causando profundos prejuízos e interrompendo os diversos programas de assistência ao homem do campo e à pequena e média indústria. Paralelamente, este mesmo Governo atuou no sentido de esvaziar os incentivos fiscais oriundos do Imposto de Renda, o chamado 34/18, que no seu início representava 100% para o Nordeste e hoje está em pouco mais de 18%, o que sem dúvida alguma veio interromper o processo de industrialização que estava sendo executado na nossa região.

Em consequência de todo esse tratamento discriminatório, o Nordeste hoje se apresenta muito mais empobrecido do que antes de 64, muito mais carente do que antes de 64, muito mais faminto do que antes de 64.

A ênfase que os governos anteriores davam ao Nordeste, ao combate contra a seca, permitia que, em períodos que sofriam os revezes do clima, a situação não chegasse ao ponto de desespero em que nos encontramos hoje porque, repito, havia recursos, existiam programas que tendiam ao combate à seca, e quando ela chegava, os efeitos não eram tão desastrosos como o que acontece hoje

Estamos, no Nordeste, com 3 anos de seca, exatamente por falta de recursos e de meios; o homem do campo nordestino, nunca, na História do País, passou tanta necessidade, passou tanta fome, tem sofrido tanto desespero em consequência dessa falta de ajuda do Governo.

Se houvesse aquele dispositivo constitucional em vigor, é evidente que a seca desses 3 anos não teria trazido para o Nordeste esta catástrofe.

Não teria, Sr. Presidente, porque os programas que existiam em execução ao longo do tempo, hoje, teriam dado ao Nordeste um certo equilíbrio econômico e social de modo que permitiria ao homem suportar, sem maiores transtornos, o problema da seca.

E tendo em vista todas essas questões, e tendo em vista as nossas preocupações que, ao chegarmos a esta Casa, apresentamos uma proposta de emenda constitucional, tentando restabelecer aquele dispositivo constitucional que nos foi roubado da Constituição de 1946.

No ano de 1980 esta proposta foi discutida e votada nesta Casa e lamentavelmente foi derrotada pela ausência, quase que unânime, dos parlamentares do Nordeste.

Mas teimoso, obstinado e cheio de esperanças, mais uma vez reapresentamos esta proposta de emenda constitucional, que hoje, na sessão do Congresso Nacional, às 18 horas e 30 minutos, será votada nesta Casa.

Esperamos o comparecimento dos Srs. Parlamentares, principalmente do Nordeste. Esperamos o comparecimento dos Srs. Senadores do Nordeste para a aprovação desta emenda, porque aqui todos também têm o mesmo objetivo, nos seus discursos: condenar a miséria e o abandono do Nordeste, de reclamar recursos do Governo. Mas é a hora e a vez de demonstrar que seu discurso pode se transformar em prática, comparecendo hoje, à noite, para dar quorum e o seu voto pela aprovação desta nossa emenda.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que a supressão deste artigo constitucional, na Constituição de 67, gerou, de 68 até esta data, um prejuízo em torno de 1 trilhão de cruzeiros novos, e pelos cálculos que realizamos no orçamento de 1982, chegamos também à evidência de que, se nós aprovarmos a emenda hoje na sessão do Congresso às 18 horas e 30 minutos, o Nordeste, afora os outros recursos que lhes são destinados pelos diversos Ministérios, teria acrescido a importância de 99 bilhões de cruzeiros. Portanto, se querem realmente transformar o seu discurso na prática, estejam aqui os Srs. Congressistas na noite de hoje, para dar quorum a favor desta emenda, que é menos minha, mas do Congresso e em defesa do Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Embora divergindo dos princípios políticos e ideológicos cultivados pelo eminente Líder do PT, deputado Airton Soares, não me furtaria ao dever de vir a esta tribuna para manifestar de público o apoio que merecem suas palavras, ao considerar o PMDB “um abrigo de oportunistas”.

Esta acusação, Sr. Presidente, a mim me parece lógica, e por isto, irrefutável. O maior partido de Oposição no País, sabemos todos, tem uma linha de conduta política claramente definida por sua ação radical e intransigente em relação ao Governo e ao regime, e graças a esse posicionamento incompatível com a hora presente, estamos encontrando dificuldades para concluir o trabalho de sedimentação do processo democrático, planejado e executado pelo Presidente João Figueiredo.

Pugnando pela aceitação de digerir o segundo maior partido de Oposição — o PP do Senador Tancredo Neves —, o PMDB fez, da incorporação, o meio e o fim de se tornar no “abrigo de oportunista e de se revelar o partido eleitoreiro” de que acusa, jocosamente, o deputado Airton Soares.

O conceito de oportunismo, na intenção do Líder do PT na Câmara dos Deputados, a mim me parece não ter o sentido de ferir melindres, mas apenas de tornar evidente que os filiados do partido incorporado que optaram pelo PMDB, o fizeram no aproveitamento de uma situação bastante coercitiva que embora compelidos por sentimentos ideológicos moderados, e por esta razão sujeitos a conviverem com as linhas radicais tradicionais do Partido, e mais aquelas que estão representadas pelas siglas esdrúxulas como o MR-8, PC do B, PM do B e outras amantes da clandestinidade que infelicitam o processo político neste País. .

Sabemos também, porque os fatos são evidentes, que o PMDB não está fazendo coro com o programa e o estatuto que aprovou e difundiu para torná-los conhecidos da Nação. Do contrário, não estaria aceitando a manipulação das suas bases pelas minorias ativistas, nem tampouco se prestaria ao humilde papel de acolher os dejetos ideológicos mais repugnantes da vida brasileira, para ser, como bem classificou o Deputado Airton Soares, o “abrigo dos oportunistas”, não o Partido de Oposição confiável, ao qual se imaginasse um dia transferir-se a alternância do poder.

Tem-se que admitir, no entanto, que o processo de incorporação, armado pelo artifício bilateral dos dois maiores Partidos de Oposição, foi realmente um casuísmo eleitoreiro, se não também um teste de provação, público e ostensivo, ao projeto de reforma eleitoral do Governo, que visava a instituir o sistema pluripartidário como medida implementadora ao curso da abertura política patrocinada pelo Presidente João Figueiredo.

Já afirmei em pronunciamento anterior, e reafirmo agora, que o enlace matrimonial, celebrado entre o PP e o PMDB sob a chancela política dos Srs. Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, não resistiria ao impacto do tempo, e terminaria num litígio **interna corporis**, com os dois Partidos tendo de retornar ao TSE para solicitar o divórcio amigável, isto é, o cancelamento do registro que transformou os dois nubentes num só corpo, e numa só alma.

É claro que o PMDB, Sr. Presidente, na desmedida ambição eleitoreira a que fora transformado, por seus líderes e dirigentes, terá esquecido que a graça de, mais cedo ou mais tarde, poder desfazer a incorporação, com base na “incompatibilidade de gênios e de ideologias”, através do divórcio partidário, será creditada ao genial Senador Nelson Carneiro, a quem o País deve o mérito de haver lutado vinte anos contra a indissolubilidade do casamento, que agora vai possibilitar a desmobilização do lar construído “com raro sacrifício” pelos homens das oposições incorporadas.

Só que, Sr. Presidente, a exemplo do inventor da guilhotina, o Senador Nelson Carneiro não escapou de ser uma das vítimas, quem sabe a primeira delas, dessa inconsequente ação liderada pelos inspiradores da incorporação que está levando o País ao retorno do bipartidarismo, esta “maldita camisa de força” contra a qual gregos e troianos das Oposições tanto debateram nesta augusta Casa do povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Li novamente, porém não mais com surpresa nem com pesar, mas com repugnância, no *Correio Braziliense* de hoje, 10 de março de 1982, a notícia intitulada: “PMDB vai requerer perda de mandatos de parlamentares”. Em outras palavras, querem inclusive me obrigar a aderir à corrupção, à grilagem e à mentira no meu

Estado do Pará. E nessa notícia sou citada nominalmente, entre outros seis parlamentares.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, essa pretensa cassação de mandatos pelo PMDB, vergonhoso AI-5 branco, é uma vergonha nacional, é um desrespeito ao povo brasileiro! É uma opressão, é a constatação, mais uma vez, do “faz o que eu digo, mas não faz o que eu faço”. Mas é também uma pobre cassação que a História vai registrar através dos Anais deste Congresso Nacional e através da voz de uma mulher eleita com 10% do eleitorado paraense, para que o Brasil grande e para que o Brasil de amanhã saiba de tudo isso.

Repto que, na verdade, só com a evolução particular de cada indivíduo se consegue realizar, também, a evolução da coletividade da qual o homem e a mulher são a primeira e a mais sólida base. Por isso, o ser inferior traz escrito nos seus instintos o artigo de uma lei menor. Ampliando esta colocação para o complexo da evolução social, podemos dizer que as células da futura unidade não encontraram, ainda, os pontos de contato; e as circunferências das liberdades tendem, então, a se expandir sempre ao redor de um centro de egoísmo, até ao infinito — radical — para qualquer lado ignorando os limites de contato com outras circunferências similares. O mundo social se transforma nesta luta caótica à procura dos superiores equilíbrios do Direito.

É assim que posso até compreender, mas não posso aceitar, o fato de se tentar, pelo PMDB a cassação de mandatos, pelo crime de desejarmos ser honestos e ser livres!

No meu Estado — o Pará — povo e eu estamos fartos do “faz o que eu digo, mas não faz o que faço” esfarrapando as leis mais sagradas, como a do direito à liberdade e ao livre arbítrio — encobrindo com astúcia as verdadeiras atrocidades, porque mais conscientes, perdoando e acolhendo aproveitadores e malvados enquanto asseguram que estão a lutar pelo povo e promovendo a democracia e a liberdade. Isso, de uma forma cínica. A raiz da mentira no meu Estado, por exemplo, está nessa velha falsificação, à cuja sombra se estiola a política paraense e essa pretensa e ridícula cassação de mandato, pelo PMDB, só demonstra que gostam de usar, quando podem, o método da força da chibata, por enquanto, publicamente, só para deputados federais que não rezam pela cartilha das mentiras e não abrem mão de suas liberdades.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a força, também, das baionetas invisíveis, nunca me amedronta. Talvez porque eu seja filha, com muita honra, de um General honesto. E não seria uma pobre ameaça de cassação de mandato que iria me forçar a aderir à corrupção, no meu Estado, à mentira, ao cinismo, aos bicheiros e grileiros, fantasiados de Oposição, ansiosos de poder temporal. Eu quero ser digna da minha consciência e digna perante a História. Honrarei a missão que a vida e o meu povo me confiaram, mesmo porque, na torrente de vinte séculos, em meio aos turbilhões de doutrinas e sistemas humanos, no vórtice de escolas filosóficas e sociológicas, no entrechoque de princípios políticos e econômicos, nesse anseio torturante e glorioso da evolução do homem e da mulher, ergue-se a muralha das construções robustas, a cujo encontro se quebram as ondas do arbítrio, venham de onde vierem, da ignorância, da mentira; quebram-se todos os tufoes dos erros, porque essa é a Lei, erguendo-se o edifício firme e — parodiando o grande estadista, Sr. Presidente e Srs. Congressistas — construído com fé, esperança e lágrima.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eles ainda não sabem, mas um dia saberão que, se a luta outrora foi uma luta física e hoje é econômica e nervosa, amanhã ela será uma luta puramente psíquica e ideal e, portanto, muito mais digna de ser travada.

Continua o meu grito, que é o do povo paraense, que é o grito do grupo da solidariedade em defesa do Pará:

Fora os corruptos e mentirosos, mesmo se fantasiados de Oposição!

Fora os vendilhões e mutiladores da terra paraense!

Nosso Carajás é do Pará!

Por um Pará grande!

Vinte anos em quatro!

Deus é a nossa força!

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas:

O recém-criado Estado de Rondônia tem vocação eminentemente voltada para a atividade agrícola.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

O Território de Rondônia, caracterizado como uma área de expansão da fronteira agrícola, devido à intensificação do fluxo migratório nos últimos anos, tem sido considerado como uma região de reconhecida capacidade de atração de mão-de-obra.

A população residente no Território de Rondônia apresentou, nos últimos dez anos, um crescimento extraordinário, da ordem de 16,7% ao ano, significando que nesse período a população mais que quadruplicou, passando de 111,1 mil, em 1970, para 492,7 mil em 1980. Essa taxa de crescimento foi a mais alta em todo o Brasil, vindo em seguida o Distrito Federal (8,13% a.a.), o Território de Roraima (6,81% a.a.) e o Estado de Mato Grosso (6,62% a.a.).

Em consequência desse crescimento, a densidade demográfica que, em 1970, era de 0,46 hab/km² passou para 2,03 hab/km² em 1980.

A taxa de crescimento populacional de uma região é influenciada pelas taxas de natalidade, mortalidade e de migração. Considerando-se que o crescimento vegetativo (taxa de natalidade - taxa de mortalidade) no Território de Rondônia é relativamente baixo, uma vez que, como normalmente ocorre em toda região em desenvolvimento, registram-se taxas elevadas de natalidade e mortalidade, constata-se que esse acentuado crescimento populacional é decorrente, sobretudo, de uma migração acelerada na década de setenta, que vem provocando modificações significativas na estrutura social de Rondônia.

TABELA 4

REGIÃO NORTE

POPULAÇÃO RESIDENTE, SUPERFÍCIE E DENSIDADE DEMOGRÁFICA, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

— 1980 —

Unidade da Federação	População residente		Superfície (Km ²)		Densidade demográfica (hab/km ²)
	n.º hab.	%	n.º hab.	%	
Rondônia	492 744	8,4	243.044	6,8	2,03
Acie	301.628	5,1	152.589	4,3	1,98
Amazonas	1.406.354	24,0	1.558.987	43,9	0,90
Roraima	79.078	1,4	230.104	6,5	0,34
Pará	3.411.235	58,1	1.227.530	34,6	2,78
Amapá	175.634	3,0	139.068	3,9	1,26
Região Norte	5.866.673	100,0	3.551.322	100,0	1,65

FONTE: F. IBGE — Censo Demográfico — 1970

— Dado. Preliminares do Censo de 1980

Resultado, Socio-Económicos — 1971/81, na Agricultura

Dada sua natureza de fronteira agrícola, a caracterização principal do desenvolvimento de Rondônia é dada pelos resultados socio-económicos na área da agricultura.

No inicio da década passada a partir de diretrizes federais de ocupação de áreas fronteiriças e da desconcentração dos grandes centros, o Governo Federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, implantou em Rondônia projetos de colonização para pequenos produtores.

Inicialmente foram criados cinco Projetos Integrados de Colonização — PIC's, para agricultores de baixa renda, onde o INCRA assumiu toda a responsabilidade da implementação, desde o assentamento até a assistência técnica, a de saúde, educação etc.

Os Projetos de Assentamento Dirigido (PAD's) foram implantados a partir de 1975, e nesse o papel do INCRA foi mais restrito, limitando-se a organização territorial e a implantação da infra-estrutura. Esses projetos destinaram-se a um tipo mais qualificado de colonos, do qual era exigido um mínimo de conhecimento agrícola e um certo recurso financeiro.

TABELA 5

PROJETOS DE COLONIZAÇÃO

PROJETOS	Área total (ha)	Familias assentadas	
		1971/81 (1.º Sem.)	1981 (2.º Sem.)
Ouro Preto (PIC)	512 585	5 161	
Ji-Paraná (PIC)	476 137	4 730	
Paulo de Assis Ribeiro (PIC)	293 580	3 076	
Padre Adolpho Rohl (PIC)	413.552	3.462	
Sidney Girão (PIC)	73 000	638	
Marechal Dutra (PAD)	478 546	4 603	
Burareiro (PAD)	304 925	1 540	
Assentamento rápido (PAR)	1 576 311	13 700	10 000
Urupá, Machadinho (PAC)	373 000	—	5 600
TOTAL			
	4 501 636	36 910	15 600

FONTE: INCRA-CETR/GDA, Informações e Dados Gerais, jun./81

Concluindo, Sr Presidente e Srs. Congressistas, existem alguns problemas que merecem uma atenção especial das autoridades constituidas, especialmente dos governos a nível de Estado e a nível federal.

A situação económica dos pequenos produtores é prejudicada por uma ausência de uma esfera futura adequada de transporte, comercialização, armazenagem e de apoio à pequena produção. Dentro os inúmeros programas, podem ser citados:

— Ausência de uma estrutura dinâmica para a definição, regularização e expedição de documentos de posse, possibilitando, entre outras coisas, o acesso ao crédito rural.

— Falta de uma política de financiamento ao pequeno produtor nas operações de crédito para custeio, investimento e aquisição de máquinas agrícolas.

— Macrossidade nas operações de liberação das parcelas de custeio e investimento, ocorrendo muitas vezes a liberação em épocas inoportunas, fazendo com que o produtor desista do investimento.

— O direcionamento do crédito rural, em maiores percentuais para os plantadores de cacau, em detrimento dos pequenos produtores, agravado pela carência de postos avançados de crédito rural nos projetos de colonização.

— Valor básico de custeio baixo, não condizente com a realidade de Rondônia, além das altas taxas de juros.

— Deficiente rede viária, caracterizada pelo pequeno número de estradas vicinais permanentes, acarretando um elevado grau de perdas na produção, além de gerar sérios problemas ao abastecimento e à renda dos produtores.

— Inexistência de postos de comercialização de gêneros alimentícios, insumos e demais bens de consumo, dentro dos projetos de colonização, constituindo mais um fator de descapitalização do produtor.

— Falta de uma política de dinamização ao programa de semeadura assim como de uma infra-estrutura para abastecimento e apoio à sua comercialização.

— Insuficiência da capacidade de armazenamento, agravada pela localização dos armazéns nos centros urbanos, distanciados do produtor.

— Ausência de organização da produção, a exemplo de cooperativas, que garanta um sistema racional de comercialização.

— O baixo alcance da assistência técnica, acentuado por não haver uma continuidade do serviço de extensão rural durante o ano.

— A não exploração racional do solo e de seu potencial, que hoje está vinculado a processos rudimentares de manejo, ocasionando baixa produtividade.

Eis ai, Sr. Presidente e Congressistas, algumas das dificuldades que a agricultura do nascente Estado de Rondônia enfrenta, dificuldades essas para cuja solução estão sendo tomadas várias medidas, a nível de Governo do Estado, do honrado Governador Jorge Teixeira e de toda a sua equipe de trabalho, assim como a nível de Governo Federal, do Ministério da Agricultura e dos demais Ministérios da área econômica, o Banco do Brasil, a CEBRAZEM, a Comissão de Financiamento da Produção, enfim, todos os órgãos direta ou indiretamente responsáveis pelo setor da agricultura estão atentos para a solução desses problemas. O INCRA, que tem sido alvo de muitas críticas nesta Casa, tem uma dinâmica muito pró-

pria no Estado de Rondônia e lá tem procurado fazer, além do assentamento dos projetos de colonização, a regularização fundiária para dar acesso aos colonos que para lá se dirigem, no sentido de possibilitar que eles exerçam a sua atividade produtiva.

Dai, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os agricultores que lá estão garantindo a produção agrícola, garantindo a ocupação do espaço geográfico de nova fronteira agrícola estarem entusiasmados, procurando dar a sua contribuição importante, naquela região pioneira do nosso país. Neste instante em que o Brasil tanto precisa da sua agricultura para combater a inflação e poder exportar os excedentes, no sentido de reequilibrar o balanço de pagamentos, aqueles pioneiros, aqueles agricultores que para lá foram de todas as partes do Brasil estão trabalhando, lutando, confiantes nas soluções já adequadamente aventadas pelas autoridades competentes, no sentido de dar realmente a sua contribuição, uma imprecisante parcela do seu tributo, do seu trabalho em prol do desenvolvimento nacional.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que Rondônia será, sem dúvida alguma uma das maiores unidades da Federação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 9 de março de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Adalberto Sena, pela nobre Senhora Senadora Laélia Alcântara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 109, de 1981 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.884, de 17 de setembro de 1981, que "acrescenta parágrafos ao art. 4.º do Decreto-Lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Humberto Lucea, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 10 de março de 1982.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 77, de 1981, que "só permite modificação relativa a matéria eleitoral até um ano antes dos pleitos aos quais se destina", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra na presente data.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Aldo Fagundes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 54, de 1981, que altera o artigo 151, parágrafo único, alínea e, da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 110, de 1981-CN, da Comissão Mista, com voto em separado do Senhor Senador Hugo Ramos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 3 de novembro de 1981, às dezoito horas e trinta minutos, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

Em sessão realizada às dezenove horas do dia subsequente, pela mesma razão, deixou de ser votada.

Vai-se passar à votação da proposta.

Há, entretanto, sobre a mesa, requerimento de destaque que vai ser lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 4, DE 1982-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para rejeição da expressão "mínimo", constante da alínea "e" do artigo 151, na redação oferecida pela Proposta de Emenda à Constituição n.º 54, de 1981.

Sala das Sessões, 10 de março de 1982. — **Carlos Chiarelli — Odacir Klein.**

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será oportunamente submetido à deliberação do Plenário.

Em votação a proposta, salvo o destaque.

A chamada será feita inicialmente da Câmara dos Deputados, do Norte para o Sul.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Jackson Barreto e Joel Ferreira, para atuarem como escrutinadores.

Votam em primeiro lugar os Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Edson Lobão — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Odacir Klein — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Alceu Collares — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Freitas Diniz — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Péricles Gonçalves — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se proceder à chamada dos Srs. Deputados:

(Procede-se à votação.)

RESPONDERAM À CHAMADA E VOTARAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Ludegero Raulino — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Gomes da Silva — PDS; Irandi Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Jose Alves — PDS

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; Lur Lomanto — PDS; Odulio Domingues — PDS; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Frá — PDS

Rio de Janeiro

Célio Borja — PDS; Daniel Silva — PP; Daso Coimbra — PP; Jorge Cury — PTB; José Frejat — PDT; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lazaro Carvalho — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Márcio Macedo — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Pedro Faria — PP

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; Luiz Leal — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rento Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Alcides Franciscato — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Audálio Dantas — PMDB; Baldaci Filho — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Leão — PDS; Henrique Turner — PDS; Maluly Netto — PDS; Natal Gale — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

ATA DA 16.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MARÇO DE 1982**4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO**

ÀS 19:00 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Goiás

Guido Arantes — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Jose Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS

Mato Grosso

Julio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Walter de Castro

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Antonio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Roberto Galvani — PDS; Waldmír Belinati — PDS

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Aldo Fagundes — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Getúlio Dias — PDT; João Gilberto — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Júlio Martins — PDS

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM, 171 Srs. Deputados. Não ha número. Em consequência a matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal, ficando a votação adiada para às 19 horas de hoje Nessa sessão será apreciada, também, a seguinte proposição:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 1981, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste; e

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 52, de 1981, que altera a redação do art. 164 da Constituição Federal

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; Ubaldino Meirelles

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trevão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Uliases Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernanda Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Nei Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Chris; Cunha — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scaiano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodriguês da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PP; Júnio Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gioia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amim — PDS; Evaldo Amaral — PDS; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Hélio Campos — PDS, Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Será votada, nesta sessão, a Emenda Constitucional nº 53, de 1981, que tem como primeiro signatário o nobre Deputado Iranildo Pereira (PMDB-CE), que também tive a honra de subscrever.

Restabelece dispositivo antigo, vigente em Constituições anteriores a 1967, que assegurava recursos em percentuais diferentes sobre a Receita Tributária, formando um Fundo das Secas e que, depositados os recursos no Banco do Nordeste, a partir de 1954, por serem estaveis, asseguravam àquele Banco o desenvolvimento regional, a realização de financiamentos de longo prazo e a juros subsidiados em benefício da Região.

Perdemos com a Constituição de 1967 aqueles recursos, e com o seu desaparecimento ocorreu o esvaziamento do BNB que atravessou longo período descapitalizado, sendo reanimado agora pelo prestígio pessoal de seu Presidente Camilo Calazans de Magalhães, que tem sido uma verdadeira bomba de sucção de recursos para aplicação na Região, mas infelizmente sem a característica de estabilidade e a juros altos, e à boa vontade do Ministro Mario David Andreazza, a quem tanto deve meu Estado e minha Região.

A emenda visa justamente evitar essa falta de recursos e instabilidade de sua permanência, ou ainda que sua conquista tique na dependência do prestígio de um homem e da boa vontade de um ministro.

Por outro lado, nossa presença nesta tribuna é uma prova de que, em defesa do Nordeste, não temos Partido, não vemos a origem do signatário da proposição ou a que Partido pertence. Estamos, em qualquer circunstância ao lado das proposições: sempre que forem boas para o Nordeste, e contra toda vez que prejudicais a nossa Região.

Por isso, apelamos para os nobres Deputados e Senadores para que votem a Emenda 53, de 1981, garantindo ao Nordeste sofrido, pobre e abandonado, os recursos que precisa para solucionar programas permanentes e necessários ao seu desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O plano político no Estado do Pará começa a alcançar a sua grande oportunidade, porque vamos discutir, naquela região, uma eleição de âmbito nacional, procurando com isso fazer transformações tão necessárias nessa orientação política, econômica e social que vem afliindo a região do meu Estado, o Pará.

Na qualidade de Presidente do Partido Popular naquele Estado, no dia 4 do corrente, publiquei nos jornais do nosso Estado a seguinte nota que passo a ler a fim de que fique gravada nos Anais do Congresso Nacional:

A nota está vazada nos seguintes termos:

"AO POVO PARAENSE

I — Construímos o PARTIDO POPULAR com sacrifício, com espírito de oposição consciente, na esperança de

dizermos, um dia, que vivemos numa nação onde as leis são respeitadas, onde haja justiça social, ao contrário da prepotência que vem esmagando a população sofrida e abandonada.

II — A recente reforma eleitoral, introduzida as vésperas do pleito, tão prometido e esperado, inviabiliza a quase totalidade dos partidos políticos, pois, notoriamente, visa atender conveniências imediatas do PDS.

III — Com o assentimento da executiva regional, o PP, buscando solução para não ver soterrados os seus ideais, manteve diálogo com as diversas correntes políticas, a fim de avaliar a atual situação que atravessa o País e leva-la ao conhecimento partidário.

IV — A nossa consciência e respeito não só à opinião pública como aos companheiros que ajudaram a construir o PP, neste Estado, que, apesar de toda a sorte de pressões, continuam coesos na capital e no interior, repudia a forma como o PDS paraense vem procurando arregimentar seus quadros em troca de vantagens pessoais.

V — Segundo decisão nacional do PP, na nossa luta oposicionista, participamos da Convocação Nacional conjunta, realizada em Brasília, em 14 de fevereiro último, para incorporação do PP ao PMDB, passando a integrar o diretório e a comissão executiva nacional do PMDB, pois não podemos ratificar o "Pacote Eleitoral" aprovado pelo PDS, que aniquila os ideais e as aspirações do PARTIDO POPULAR.

VI — Como candidato ao Senado, já lançado em Convocação do PP, continuamos agora, juntos ao PMDB, na nossa trajetória em busca de uma vitória comum, tão esperada e almejada pelos paraenses.

Belém (PA), 4 de março de 1982 — Deputado **João Menezes**, Presidente do Partido Popular.

Com esta nota, Sr. Presidente, levamos ao conhecimento da gente paraense o nosso posicionamento e as razões que nos levaram a tomar esta decisão, que pode ser histórica para o meu Estado, pois vamos travar a maior luta política nesta década, que é aquela luta pela hegemonia em torno do Poder Federal.

Muito grato a V Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma apreciação mais apurada dos dados censitários publicados recentemente revelam que o processo de empobrecimento da Região Nordestina, na última década, se ampliou de forma bastante significativa. Empobrecimento que não se caracteriza apenas pelos dados apresentados em termos das disparidades daquela região para com o Centro-Sul do País, haja vista que hoje a região nordestina apresenta renda per capita que mal atinge um terço da renda per capita brasileira chegando, no caso da renda per capita do homem do campo, a representar apenas 10% da renda per capita do brasileiro. Mas esses dados não clamariam a consciência moral do País mais do que os dados relacionados com os indicadores sociais da Região. A expectativa de vida do brasileiro médio hoje se situa em torno de 63 anos, atingindo no caso do Nordeste brasileiro a apenas 51 anos, mostrando que na última década praticamente não ocorreu qualquer evolução desse fundamental indicador social.

Por outro lado, com relação ao aumento do índice de analfabetos, no País, o Nordeste teve o sinistro privilégio de concentrar todo este aumento na sua própria área.

No caso específico do desemprego, chegamos a situações profundamente preocupantes, como é o caso da região metropolitana de Fortaleza, onde a parcela de desempregados e subempregados atinge cerca de 45% da força de trabalho.

E, para concluir esses indicadores, os dados relacionados com a distribuição de renda indicam que a pobreza se alastrou em todos os níveis do Nordeste, haja vista que daquelas pessoas, no País, que ganham acima de vinte salários mínimos, o Nordeste detém apenas 10% delas.

O esforço realizado pela União, através de seu processo de intervenção planejado no desenvolvimento do Nordeste, tem sido quantitativamente suficiente, e qualitativamente inadequado em muitos casos.

Os estudos realizados pelo Banco do Nordeste revelam que, em termos líquidos, as transferências de recursos da União para a região nordestina, ao lado dos recursos dali retirados sob a forma de uma série de mecanismos de esvaziamentos da própria região,

praticamente a região nordestina, nada quase agregou de recursos adicionais da União.

Portanto, os dados aí apresentados mostram que os esforços da União — em que pese a boa vontade e o empenho de determinados escalões da República, em que pese o compromisso do Presidente Figueiredo — têm sido praticamente prejudicados por manipulações dentro da própria orientação que a tecnocracia adota para com a região nordestina. Basta mencionar, como último indicador, que as aplicações do Banco do Brasil, que em 1978 atingiram cerca de 17% para o Nordeste, hoje cairam para 12,7%, revelando uma redução no impacto e no apoio dos recursos federais para a região, através do sistema bancário e através das transferências diretas. E é dentro desse propósito, em função desses dados, em função dos problemas e das dificuldades enfrentados pela região que vimos aqui, de público, trazer o nosso apoio e o nosso empenho e o nosso compromisso para com esta emenda que ora está sendo colocada, que busca, não apenas trazer o volume de recursos adequados a financiar o processo de transformação econômica da região e de suavização do seu quadro gravíssimo em termos sociais, mas também tem a preocupação de, além de ampliar os recursos necessários ao desenvolvimento regional, reduzir a descontinuidade desses recursos, haja vista que, normalmente, as decisões tomadas apenas pelo planejamento tecnocrático, em termos de transferência de recursos sofrem freqüentes e continuadas descontinuidades, provocando dificuldades enormes ao planejamento das transformações pretendidas para a região. E é dentro desse escopo, desse propósito, que trazemos aqui o nosso apoio integral a esta emenda e esperamos que todos os nordestinos, bem como a comunidade do Norte do País, traga o seu apoio a esta causa, que é justa, não só em termos do próprio quadro de miséria do Nordeste, mas uma causa que clama à consciência moral do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ser produtor neste Brasil de hoje é um *ánus* pesadíssimo, que a maioria dos produtores não está suportando.

Veja, Sr. Presidente, que um produtor de café, que gastava 19 sacas de café para adquirir um trator, precisa hoje de 198; um fazendeiro que vai hoje visitar a sua fazenda, cada vez que vai a um posto de gasolina, enfia um bezerro de um ano no tanque de sua camioneta.

Veja, Sr. Presidente, não é engano. Um bezerro de um ano no tanque da camioneta para ir a sua fazenda. Seis mil cruzeiros é o preço de um bezerro de um ano. Dá prejuízo, Sr. Presidente, até para o vizinho dele; e a gasolina sobe desmesuradamente. E o Sr. Ministro itinerante do Planejamento diz que está tudo bem! Mas os produtores é que estão pagando o pato.

Enquanto isso, os juros para os amigos são de 7 a 8% descontados, o que dá de 10 a 12% corrido; agiotagem oficializada, consentida, permitida; cumplicidade, conivéncia é o que nós estamos notando das autoridades com relação à agiotagem oficializada neste País.

Sr. Presidente, não são só os bancos particulares. No BEMGE, Banco do Estado de Minas Gerais, há pouco tempo, necessitei de fazer uma operação bancária. E fiz a conta tranquilamente: 10,3% é a taxa do Banco do Estado de Minas Gerais, que deveria ser um banco de fomento e, no entanto, é um banco que entrou na agiotagem oficial.

Os produtores estão abrindo o bico, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, porque não estão se aguentando.

Agora, depois que nós acabarmos de matar a galinha dos ovos de ouro, não sei o que é que vamos comer: se é caderneta de poupança, se são os juros que os agiotas recebem, porque quem está produzindo está sentindo e muito.

Veja V. Ex.^a, por exemplo, que uma tonelada de adubo, hoje, para a soja está custando em redor de quarenta mil cruzeiros a tonelada e um saco de soja, mil e seiscentos cruzeiros. São alguns números só, Sr. Presidente, que o produtor é obrigado a pagar, porque esse sistema é sempre muito benevolente com os produtores de insumos, que são as multinacionais, mas bastante caras com os produtores brasileiros.

Até quando, Sr. Presidente? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Cechinel.

O SR. LUIZ CECHINEL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenham juízo. A hora é delicada. Esta admoestação do Sr. Aureliano Chaves, vice-Presidente da República, não deveria ser dirigida aos políticos, mas sim aos atuais dirigentes do País.

Nós políticos, que temos compromisso com a Nação, refletimos as ansiedades que pulsam nas ruas, nas esquinas, nos cafés, nas fábricas, no campo, nas escolas. Ali, há um sentimento generalizado de frustração, diante da forma como o País vem sendo conduzido nestes dezoito anos, a que já se conta a duração desta revolução de fachada.

Os militares tomaram o poder, sob o compromisso da restauração da ordem, da democracia e do estabelecimento de um programa econômico de construção do País. O que se viu, no entanto, foi a instauração de um regime de opressão, privilégios, corrupção, abusos, assassinatos, mordomias enquanto o povo passa fome e necessidades.

A propaganda maciça não foi suficiente para fechar os olhos de todos. A Nação começou a reagir, e hoje prepara-se para dar o seu veredito, fazer o seu julgamento desta época de iniquidades que se inscreve como uma das páginas mais negras da História do Brasil.

As eleições estão aí. As pesquisas demonstram que o voto nas oposições virá aos borbotões. É a forma de protesto de que dispõe nosso povo. Os casuismos, as armadilhas, os remendos legislativos com que querem falsear a disposição popular, não impedirão o povo de demonstrar o seu repúdio. O resultado das urnas já é previsto e contado, razão por que, se não tiveram até agora juízo de fato, devem ter os usurpadores da pátria, pois o povo já perdeu a paciência e, se ousarem desrespeitar a manifestação nacional, acabarão sendo varridos pelo vendaval da insatisfação e inconformismo social que daí advirão.

As ameaças já desenhadas na boca do General Figueiredo, de que o projeto de abertura estará comprometido se o PDS não ganhar as eleições, são bem a mostra do espírito democrático dos Generais que comandam o País.

Como já prevímos, essa abertura fajuta intentava afrouxar a pressão deste caldeirão fervente da insatisfação popular, antes que adviesse a explosão. Desta forma, manteriam, como vêm mantendo, completo domínio sobre a situação, e com esta reciclagem manteriam nos seus planos mais um General no poder, e, quem sabe até por mais uma década, para gáudio das multinacionais que tornem e festejam toda essa pantomina.

A democracia dos Generais é a democracia do porrete nas costas dos operários que fazem greve por melhores salários, dos estudantes que querem se organizar para terem ensino gratuito e de melhor nível, dos camponeses que querem terra para plantar; é a democracia em que o povo nada pode, nem sequer escolher livremente os seus governantes, enquanto que as multinacionais tudo podem, explorar nosso povo, burlar as leis, roubar o erário público com manobras contábeis, poluir nossos rios, reduzir nossa terra a um deserto estéril.

Tudo isto não passa desapercebido à Nação, que dá sinais visíveis de intranquillidade, e que terá, neste pleito eleitoral, uma oportunidade de manifestar seu pensamento. Ainda que o cerco esteja feito; ainda que a trama legal com que estão cercando as eleições tenha sido arquitetada para deformar os resultados das urnas; ainda que queiram desfigurar estas eleições com casuismos imorais. Mesmo assim, o eleitorado se fará presente para dizer: "chega!". Então, sim, nós dizemos: Juízo senhores do Planalto! Juízo, antes que seja decretado o Juízo Final, último ato dessa peça de mau gosto que foi a Revolução de 64.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje será votada a Proposta de Emenda à Constituição de n.º 53, de 1981, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste, de autoria do nobre Deputado Iranildo Pereira.

Recebemos, durante esta semana, inúmeros telegramas de associações comerciais, de federações de indústrias dos Estados nordestinos, solicitando apoio à Emenda do Deputado Iranildo Pereira.

Sendo um dos signatários e defensor, nesta Casa, das medidas tentam restabelecer incentivos retirados do Nordeste, por conta de um Governo autoritário que não procurou oferecer ao Nordeste os meios necessários ao seu desenvolvimento, e, principalmente, a que fosse diminuído o fosso que separa o Nordeste do Centro-Sul

do País, venho defendendo a emenda do Deputado Iranildo Pereira.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Nordeste vem sendo vítima de toda uma política que tenta concentrar, nos Estados mais ricos, os investimentos da União. A política brasileira, a política fiscal e a política econômica são voltadas a fortalecer os Estados mais ricos, as empresas mais ricas, em detrimento da pequena e média empresa e das regiões mais desassistidas.

A Constituição de 1967, quando era Presidente da República um cearense, o Marechal Castello Branco, retirou os artigos vigentes na Constituição de 1946, que asseguravam ao Nordeste a obrigatoriedade de investimentos na ordem de 5% da receita tributária da União, sem prejuízo dos investimentos normais feitos pela União. Isso redundou em um grande prejuízo para o Nordeste.

De 1967 até o corrente ano, cálculos efetuados na Comissão do Interior, que tive o cuidado de atualizar, indicam que foram retirados de incentivos fiscais e de recursos constitucionais, nesse período, em torno de um trilhão de cruzeiros do Nordeste. Um trilhão de cruzeiros do Nordeste, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, ali aplicados, permitiriam o desenvolvimento da Região, permitiriam fosse diminuído o fosso que nos separa das regiões mais ricas.

O desenvolvimento do Nordeste, Sr. Presidente, hoje se dá como um verdadeiro milagre, porque o Nordeste é vítima de uma política predatória, acionada pela União que só tem feito, nesses anos todos, a partir da vigência da Constituição de 1967 e das medidas posteriores tomadas pelo Governo, retirar incentivos fiscais, esvaziar a região, não permitindo assim que ela desenvolvesse todo o seu potencial.

Portanto, estamos hoje aqui presentes, para ver o comportamento do PDS em torno da Emenda do Deputado Iranildo Pereira. Todos nós, de Oposição e de Situação, deveremos ter o entendimento da necessidade de se corrigir uma grave injustiça praticada contra o Nordeste, e restabelecer parte daqueles recursos que foram tirados da União.

É por isso, Sr. Presidente, que espero a presença dos Deputados do PDS e da Oposição para aprovar a feliz iniciativa do Deputado Iranildo Pereira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não irei mais tecer considerações a respeito da importância da nossa proposta de emenda constitucional que cria o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e destina 3% da renda tributária da União.

Dispensa considerações porque, a estas alturas, todos os Parlamentares estão conscientes da importância e dos efeitos que esta emenda causará para com o Nordeste. Gostaria, apenas, de dizer a esta Casa que inúmeras são as manifestações das entidades de classe do Nordeste apoiando a emenda e, ao mesmo tempo, solicitando o comparecimento dos Srs. Parlamentares.

Recebi do Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Sr. José Mario de Andrade, os parabéns e as felicitações, com o desejo de que a emenda seja aprovada; do Clube dos Diretores Lojistas de Fortaleza, Assis Vieira, recebi cabograma no mesmo teor; igualmente, do Presidente da Associação Comercial do Ceará, Sr. Vicente Salles Linhares; do Presidente da Federação das Associações do Comércio e Indústria e Agropecuária do Ceará nos mesmos termos; também do Sr. Idalito de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe; do Sr. Clóvis Arrais Maia, Presidente da Federação do Comércio do Estado do Ceará e do Sr. Haroldo Correia Cavalcanti, Presidente da Associação Comercial do Maranhão.

Todas essas entidades fizeram solicitações aos Srs. Parlamentares para que comparecessem aqui, no dia de hoje, e dessem não só a sua presença mas o seu voto favorável à aprovação de nossa emenda.

Portanto, Srs. Congressistas, reafirmando o nosso empenho na aprovação desta matéria, esperamos que os Srs. Parlamentares, não só do Nordeste, mas de todo o País, aqui presentes nesta sessão do Congresso Nacional, prestigiem com o seu voto, aprovem esta emenda, porque ela dará ao Nordeste uma condição de maior independência financeira do Poder Central. E, com estes recursos, teremos condições de executar programas permanentes de defesa do homem nordestino e, principalmente, programas de combate à seca, para evitar que catástrofe como a que está ocorrendo agora, no Nordeste, não traga, no futuro, um desequilíbrio econômico e social como o que está ocorrendo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário

É lida a seguinte

GABINETE DO LÍDER DO PDS

Ofício n.º 58/82

Brasília, 9 de março de 1982.

Ao Ex.mo Sr.

Senador Jarbas Passarinho

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Paulo Guerra, pelo do Senhor Deputado Ossian Araripe, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.os 1 e 2, de 1982, que "dá nova redação ao art. 206 e seus parágrafos".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado Hugo Mardini, Líder do PDS, em exercício

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sera feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 5, DE 1982-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 54, de 1981, constante do item II da pauta, seja apreciada em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 10 de março de 1982. — Deputado Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Para encaminhar a votação do requerimento, concedo a palavra ao Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não obstante a nossa emenda estar em primeiro plano na pauta da votação de hoje, a Liderança do PDS encaminha este novo requerimento, solicitando preferência para a emenda de autoria do Governo em que trata do problema da redução do domicílio eleitoral.

Entendemos que esta emenda deva ter prioridade pelo fato de já ter sido iniciada a sua votação na sessão do Congresso Nacional, na manhã de hoje.

Em nome da Liderança do PMDB, encaminhamos favoravelmente à aprovação este requerimento mas, ao mesmo tempo, dentro desse clima de compreensão, solicitamos da Liderança do PDS que adote o mesmo comportamento na oportunidade da votação de nossa emenda, porque não iremos criar embaraço para a aprovação da proposta de emenda do Governo, assim como esperamos que a Liderança do PDS não nos crie embaraço, e que as duas emendas sejam aprovadas, na noite de hoje, pelo Plenário desta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 1981, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido oralmente pelo Senhor Deputado Djalma Bessa, em nome da Comissão Mista.

Em votação a proposta, na Câmara dos Deputados.

A Presidência esclarece que o requerimento de destaque para rejeição da expressão "mínimo", apresentado na sessão realizada na manhã de hoje, será submetido ao plenário, após a votação da proposta.

Convidado os Srs. Deputados Jackson Barreto e Lúcia Viveiros para procederem à chamada.

A chamada será feita do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Procede-se à chamada

Respondem à chamada e votam "Sim" os Srs. Deputados:

Carlos Chiarelli, Líder do PDS
Odacir Klein, Líder do PMDB
Alceu Collares, Líder do PDT
Airton Soares, Líder do PT
Jorge Cury, Líder do PTB

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Josué de Souza — PDS; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frotta — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS.

Alagoas

Antônio Ferreira — PDS; José Alves — PDS.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Honorato Vianna — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Theodoro Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Célio Borja — PDS; Daso Coimbra — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Lygia Lessa Bastos — PDS; Modesto da Silveira — PMDB; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Delson Scarono — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Magalhães Pinto — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azevedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Henrique Tuner — PDS; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Natal Gale — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Anísio de Souza — PDS; José Freire — PMDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Evaldo Amaral — PDS; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PT; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

RESPONDE À CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO:

Milton Figueiredo

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou proclamar o resultado.

Votaram "sim" 186 Deputados e "não" 1.

Não houve quorum. Deixa-se de proceder à chamada no Senado.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito a V. Ex.^a que me permita concluir.

O Sr. Hugo Mardini — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tratando-se de um problema da maior importância, um problema que motivou a remessa, a esta Casa, de uma Mensagem do Governo propondo uma emenda constitucional de caráter liberalizante, reduzindo o prazo de domicílio eleitoral de 2 anos para 1 ano, uma emenda que tem por objetivo permitir o retorno à vida pública de homens eminentes, de brasileiros ilustres que necessitam da aprovação deste projeto para seu retorno à vida partidária, face disto, Sr. Presidente, tomei a iniciativa, como Líder do Go-

verno e do PDS, em exercício, de procurar o Sr. Presidente da Câmara, Deputado Nelson Marchezan e convoquei, através de convite pessoal, formulado a todos os Líderes desta Casa, para uma reunião no Gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados os Srs. Deputados Odacyr Klein, Alceu Collares, Ailton Soares, Jorge Cury — também Líder do PTB — e acertamos, nessa reunião, que essa emenda receberia a aprovação de todos os partidos, pela sua importância, pelo seu significado, pela abertura política que ela traz e pelo processo liberalizante que ela institui.

Em face disso, Sr. Presidente, venho requerer a V. Ex.^a que realize uma segunda chamada para que nós permitamos àqueles que aqui não puderam chegar, tenham oportunidade de votar, se for o caso, em face da importância da matéria.

Este é o apelo e o requerimento que eu faço a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Líder, Deputado Hugo Mardini, a Presidência do Senado, de uma maneira excepcional, considerou esta emenda em quatro sessões do Congresso Nacional e, em todas elas, não houve **quorum** na Câmara. Logo, não foi possível submetê-la ao Senado. Ela está sobrestada até segunda-feira, que é a data final.

Se os Srs. Congressistas não compareceram, não cumpre à Mesa examinar. As Lideranças, sim, é que deveriam ter comunicado e convidado os Srs. Deputados para estarem aqui hoje.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A convocação foi feita, hoje pela manhã.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, estou requerendo uma segunda chamada, respeitosamente, a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Uma segunda chamada, hoje?

O Sr. Hugo Mardini — Agora.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas como, nobre Deputado? Nós já fizemos a chamada até às 20 horas e 25 minutos. Há, inclusive, parlamentares que liberei para comparecerem a compromissos sociais e que não estarão presentes.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, temos aqui o Deputado Navarro Filho, por exemplo, que não votou e quer votar, que deseja votar, precisa votar e está aqui para votar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a sabe que já foi proclamado o resultado: 186 Deputados responderam sim e um não. Precisariam, ainda, de 25 parlamentares ausentes. Não há possibilidade de eles estarem em Brasília, mesmo porque esta sessão foi convocada hoje, às 11 horas, dizendo-se que constava da Ordem do Dia a presente emenda constitucional, de modo que peço licença a V. Ex.^a para não permitir que se transija com o Regimento da Casa. (Palmas.)

O Sr. Iranildo Pereira — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Iranildo Pereira, pela ordem.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Nobre Sr. Presidente:

É mais para um apelo. Consideramos, como argumentou o Líder do PDS, que a aprovação desta emenda que reduz o domicílio eleitoral e da que institui benefícios fiscais para o Nordeste, constituem imperativos da maior importância, mesmo porque nós, do PMDB, achamos até que não deveria haver prazo de domicílio eleitoral para aqueles que desejam candidatar-se. Por esta razão, como ainda há tempo suficiente, nós apelamos à direção desta Casa, para que coloque essas duas emendas na Ordem do Dia de segunda-feira, à noite, quando teremos oportunidade, sem qualquer dúvida, de mobilizar as Bancadas, tanto do Governo como da Oposição, para que todos estejamos presentes na segunda-feira, à noite, e ai, sim, termos número suficiente para a aprovação destas duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou levar o apelo de V. Ex.^a ao Presidente do Congresso que tem competência para convocar, em caráter excepcional, sessão para a votação destas duas emendas. Eu só poderei dar resposta a V. Ex.^a depois de ouvir. Não vou fazer isso de moto próprio porque estaria fugindo ao Regimento que estabelece apenas 3 votações de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em consequência da falta de **quorum**, fica adiada a votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 1981, constante do primeiro item da Ordem do Dia.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Antes que V. Ex.^a, decida peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, sabe V. Ex.^a que segunda-feira, dia 15 de março é o último dia para a votação desta emenda. Sabe V. Ex.^a que segunda-feira é um dia em que a maioria dos Srs. parlamentares estão vindo para Brasília. E, nesse sentido, V. Ex.^a bem sabe que vivemos um ano tipicamente eleitoral.

Então, apelo no sentido de que seja para amanhã, às 11 horas da manhã, a convocação de uma sessão do Congresso Nacional com a finalidade de renovar a votação que estamos fazendo hoje. Com isto, teremos possibilidades de novamente oferecer a matéria ao voto do Congresso Nacional com possibilidade de vê-la aprovada. É um assunto que interessa a todos os Partidos, e consequentemente a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, não creio que possa haver um Deputado sequer nesta Casa que não tenha interesse em ver aprovada esta matéria: não acredito que ninguém se valha de qualquer dificuldade para impedir que nenhum político retorne à vida partidária para concorrer a um cargo eleito em novembro deste ano, impedindo qualquer tipo de manobra que reduza o domicílio eleitoral de dois para um ano, que é uma emenda liberalizante, uma emenda democrática, encaminhada pelo Governo a este Congresso.

Aqui o apelo e a solicitação a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Depois responderei a V. Ex.^a

O Sr. Alceu Collares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares, pela ordem.

O SR. ALCEU COLLARES (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O prazo desta emenda é ainda dia 15, segunda-feira.

Dizer da importância da aprovação desta matéria acho que não se faz necessário; dizer que é uma emenda vinda do Executivo e que procura facilitar a participação na vida pública de muitas pessoas, talvez no exílio, talvez, fora, talvez punidos, transferidos de um para outro domicílio para que elas possam agora regularizar esta situação, dizer, Sr. Presidente que o processo de urbanização, com a força que se faz, talvez tenha possibilitado o surgimento de líderes em Estado que não o seu de origem e por isso precisem, agora, do domicílio eleitoral reduzido, acho que também não se faz necessário.

Então, eu consulto V. Ex.^a sobre a possibilidade, já que o prazo termina no dia 15, de ser esta matéria votada amanhã, de manhã. Pergunto a V. Ex.^a se isto é possível. Em caso afirmativo, faço um apelo às Lideranças Partidárias, para que possamos, efetivamente, convocar nossos companheiros para a aprovação desta matéria.

Acho que a convocação deve ser feita com o maior empenho com o empenho de quem quer, efetivamente, aprovar.

Sr. Presidente, eu solicito a V. Ex.^a que decida, ainda cedo, se possível, que as duas emendas, pela significação que cada uma tem, sejam transferidas, se possível, para uma sessão extraordinária do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, pela manhã.

O Sr. Jorge Cury — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cury, pela ordem.

O SR. JORGE CURY (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ocorre que em termos de mobilização conversei agora com o nobre Deputado Odacir Klein, responsável pela maior Bancada, e achamos que vários Deputados já se ausentaram de Brasília. Em termos de mobilização, segunda-feira seria o ideal, o que não impede V. Ex.^a de marcar uma sessão amanhã, às dez horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passamos ao item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 52, de 1981, que altera a redação do artigo 164 da Constituição Federal.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto para proferir o parecer.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Subscrita por 168 Deputados e 24 Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Ralph Biasi, atendendo aos pressupostos dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Carta vigente, portanto constitucional e, consequentemente, jurídica, apresenta-se, em sua redação, fiel à técnica legislativa.

Seu objetivo é o de fazer depender de consenso prévio dos municípios a criação de regiões metropolitanas, mediante o seguinte adendo ao art. 164 da Constituição:

“... respeitada a vontade dos municípios.”

Atualmente, essas “áreas metropolitanas” são criadas mediante Lei Complementar, “para a realização de serviços comuns”, congregando Municípios que, “independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica”.

Até hoje, as áreas metropolitanas criadas configuram apenas algumas capitais — como o Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife — congregando alguns municípios vizinhos, em clara identidade sócio-econômica. Como tais áreas recebem favores especiais da União, até agora não há notícia de municípios que reclamem terem sido incluídos nelas, sem que nos conste alguns dos contemplados hajam reagido, em nome da autonomia municipal.

Entretanto, diz o Autor em sua justificação:

“O que se pretende é que, mantida a possibilidade de a União estabelecer regiões metropolitanas, visando à realização de serviços comuns, isso se faça sem violência contra a vontade ou a autonomia municipal.

Muita vez o município, por razões ligadas ao seu interesse peculiar, não deseja integrar a região metropolitana e tal vontade deve ser respeitada pela União, sob pena de ser arrastada a autonomia a que se refere o art. 15 da Constituição Federal.”

Na verdade, não é a primeira suscitada a respeito do art. 164, que seria uma insólita inovação no sistema federativo, por fazer surgir uma figura intermédia no contexto das unidades que, hierarquicamente, compõem, política e administrativamente, o todo do Estado brasileiro: a União, os Estados e os Municípios cada qual com um característico de autodeterminação, no primeiro caso, a soberania, nos outros dois, a autonomia.

Entretanto, a administração dessas áreas metropolitanas, por enquanto, nos moldes das Leis Complementares que as criaram, não descharacteriza a autonomia política, fiscal e administrativa dos municípios componentes. Trata-se, na verdade, de um instrumento para que a União propicie verba e instile recursos para a solução de problemas comuns a essas edilidades, que continuam autônomas, deliberando sobre seus destinos pelas Câmaras de Vereadores, com o Prefeito realizando suas tarefas executivas.

Poderia parecer, à primeira vista, desnecessária a figura, desde que nada impediria os municípios de, mediante convênio, propor a solução de problemas comuns, de natureza socio-econômica, instituída uma entidade transmunicipal. Preferiu o legislador constituinte prevenir essa hipótese, criando a figura da região metropolitana, justamente no intuito de promover o desenvolvimento integrado de municípios vizinhos, com as mesmas características socio-econômicas.

Não cita a curta e incisiva justificação da Proposta sob nosso exame situações de fato reveladoras de descontentamento dos municípios que compõem as atuais regiões metropolitanas, nem temos notícia de fatos realmente atentatórios à sua autonomia, por atuação do novo organismo decorrente de Lei Complementar.

Por outro lado, consistindo a proposta num simples adendo, não diz qual o processo pelo qual se apurará a adesão do Município, subentendendo-se haja uma consulta prévia que, no entanto, tanto poderia resultar de deliberação da Câmara Municipal, como de procedimento plebiscitário.

Assim, resta incompleta a Proposta que, aprovada, não prevista a regulamentação do artigo, teria as características de uma restrição inócuas.

Isto posto, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à votação, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 52, 53 e 54, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. IRANILDO PEREIRA NA SESSÃO DE 4-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, estamos discutindo a Proposta de Emenda Constitucional nº 53, de 1981, de nossa autoria e que recebe parecer favorável por parte do Sr. Relator, Deputado Djalma Bessa, vice-Líder do PDS.

Essa emenda visa restituir ao Nordeste os recursos que lhe foram tirados em virtude da supressão de dispositivo constitucional da Constituição de 1946. Sem dúvida alguma, espero que a manifestação do Sr. Relator, seja acompanhada com a presença dos Srs. Parlamentares não apenas do Nordeste, mas de toda a Nação no próximo dia 10, quarta-feira, à noite, para que a sua aprovação se efetive nesta Casa do Congresso Nacional.

Pouca coisa teríamos a acrescentar, porquanto a situação em que vive o Nordeste, as dificuldades que vem passando a sua população carente que é, sem dúvida alguma, uma das mais pobres deste País e que corresponde, aproximadamente, a 38 milhões de brasileiros, é por demais conhecida.

Essa situação de carência reflete, no momento atual, o Nordeste, mergulhado no terceiro ano de seca e, já avançando para o quarto ano, reflete, repito, uma situação de profunda miséria e de profundo abandono por parte do Governo Central.

Os recursos que são alocados para aquela região — para atender aos flagelados da seca — são minguados, e mais do que minguados, são recursos destinados quase que exclusivamente a fins eleitoreiros, e não para atender às necessidades fundamentais daquela população.

Mas, se o dispositivo constitucional da Constituição de 1946, ainda estivesse em vigor, esses fatos não estariam ocorrendo no momento, porque os recursos teriam sido destinados de forma permanente, e para chegarem àquela região não necessitariam de mão estendida e nem de pires estendido ao Governo Central nem dependeriam da vontade ou do humor de quem estivesse na Presidência da República ou no Ministério do Interior. Órgãos, como a SUDENE, o DNOCS, a CODEVASF e tantos outros que funcionam naquela região, estariam implantando os seus programas de desenvolvimento, estariam atendendo às populações mais pobres e mais carentes do interior, sem que para isso fossem necessárias a interferência e a ação política que tanto têm ocorrido nesses últimos anos.

A Sra. Cristina Tavares — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRANILDO PEREIRA — Concedo a palavra a V. Ex.^a, nobre Deputada Cristina Tavares.

A Sra. Cristina Tavares — Nobre Deputado Iranildo Pereira, é uma feliz coincidência que no momento em que o Congresso Nacional discute a emenda à Constituição de V. Ex.^a, propondo um fundo especial para o desenvolvimento do Nordeste, hoje, em Pernambuco, se encontre o General João Baptista de Oliveira Figueiredo. Fui informada de que agora, neste momento em que discutimos os destinos do Nordeste aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o General Figueiredo está utilizando uma cadeia de televisão para fazer a propaganda do seu Partido, o PDS. Utilizou o General Figueiredo os pobres recursos do Tesouro Nacional para fazer uma campanha política. Não importa que sejam pobres, poucos e escassos os recursos. Aliás, na Mensagem em que Sua Excelência, o General Figueiredo, enviou a esta Casa, ele justifica o pobre atendimento do INPS, face à limitação dos recursos. Não há dinheiro, Deputado Iranildo Pereira, para socorrer as vítimas do Nordeste. Mas há dinheiro para uma custosa propaganda eleitoral. E o que vai fazer Sua Excelência, o General Figueiredo, no Nordeste, em Pernambuco, precisamente? Vai inaugurar um silo portuário. Para uma região que não tem safra. E não tem safra porque não tem crédito; e não tem safra porque não tem insumos; e não tem safra porque não tem uma política agrária que seja condizente com a realidade nordestina. Vai à minha região de Garanhuns para inaugurar um aeroporto, quando as reivindicações mais sentidas daquela população seria a inauguração de uma linha de trem. Cumprimento V. Ex.^a, Deputado Iranildo Pereira. A apresentação de emendas nesta Casa é apenas uma forma de denúncia política que fazemos nós que formamos a Oposição, de que o Nordeste é pobre, é subdesenvolvido porque assim o querem os interesses eleitorais do PDS. É a pobreza e o subdesenvolvimento que dão a sustentação política ao Partido do Governo nesta Casa. Cumprimento V. Ex.^a por esta segunda tentativa, nesta legislatura, de promover fundos especiais para o desenvolvimento do nosso Nordeste.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Eu agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Deputada Cristina Tavares, e devo dizer que essa tentati-

va que fazemos pela segunda vez deverá obter êxito, porquanto a Nação inteira está sensibilizada pelos graves problemas de nossa região e, também, é conhecida do descaso e do desrespeito que os governantes deste País têm para com ela. Porque sabemos, e concordo plenamente com V. Ex.^a, que a ida do Presidente da República ou de Ministros àquela região têm sido exclusivamente com objetivos político-eleitorais, para tentar anular candidaturas vitoriosas, ou para anunciar, como ocorreu com o Ministro Mário Andreazza no Ceará, a liberação de recursos para municípios de pequeno e médio porte; mas com o objetivo, como foi expressamente dito por S. Ex.^a, de fazer com que aquelas comunas tenham recursos suficientes para ganharem as eleições de 1982.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. IRANILDO PEREIRA — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Deputado Iranildo Pereira, desde a primeira hora em que V. Ex.^a iniciava, no Congresso Nacional, a coleta de assinaturas para a formalização, perante à Mesa, de sua proposta de emenda constitucional, fiz questão de com ela solidarizar-me, não apenas subscrevendo-a, mas igualmente ajudando a que V. Ex.^a, no âmbito do Senado, tivesse imediatamente assegurado o **quorum** necessário para a tramitação de importante matéria. V. Ex.^a destacou, neste instante, o que representou para o Nordeste Brasileiro a supressão daquele dispositivo inserido na Carta Magna de 1946 porque, ao ser promulgada a Carta de 1967, ele deixou de existir, ele dali foi expungido em nome de um ordenamento jurídico-constitucional que se pretendia fosse mais aprimorado, e esta foi a justificativa apresentada pela mensagem do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco. A partir daquele momento, com a supressão desse percentual sobre a receita tributária da União, o Nordeste viu agravado seu quadro de indigência e, mais do que isso, de dependência permanente em relação ao Poder Central. V. Ex.^a, com essa sua emenda, não apenas objetiva restaurar os recursos a nível constitucional para nossa Região, mas restaurar também a dignidade do nordestino para que se ponha termo a essa situação de dependência que é inteiramente absurda, esdrúxula e despropositada. Faço votos para que na próxima quarta-feira aqui estejam não apenas os representantes nordestinos na Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas igualmente todos os Parlamentares, a fim de que seja viabilizada a proposta de emenda de V. Ex.^a e, no menor espaço de tempo, possamos assistir sua promulgação, honrando, assim, a iniciativa de V. Ex.^a, que virá beneficiar diretamente a Região Nordestina.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Nobre Senador Mauro Benevides, ao agradecer o aparte, desejo também testemunhar que a solidariedade de V. Ex.^a não se deu apenas no âmbito parlamentar, com o apoio ou a mobilização de vários Senadores para que também dessem esse apoio, mas em todas as oportunidades, V. Ex.^a tem não só destacado a importância desta emenda constitucional, como também tem formulado apelo às entidades de classe do Ceará, no sentido de que elas se mobilizem e pressionem para que a presença dos Parlamentares se efetive de modo que durante a data da sua votação eles aqui estejam presentes.

Devo destacar que a supressão desse dispositivo constitucional ocasionou para o Nordeste um prejuízo de aproximadamente um trilhão de cruzeiros. Recursos esses que se tivessem vindo normalmente para o nosso Nordeste, a situação — repleto — não seria a que nós encontramos hoje. Pois, quando esses recursos eram sistematicamente destinados e entregues aos órgãos de desenvolvimento, víamos um DNOCS realizando grandes obras de acudimento na nossa região; víamos um DNOCS promovendo a construção de várias estradas no Nordeste, e víamos, por força de recursos originários desse dispositivo constitucional, a iniciativa do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek que propôs a criação da SUDENE e a ela deu os recursos necessários e suficientes, destinados pela Constituição de 46.

Vejam V. Ex.^{as} que ao suprimir esse dispositivo, ao acabarem esses recursos, o DNOCS passou a ser uma instituição praticamente falida no Nordeste, totalmente deficitária, que só realiza obras quando o Governo se propõe a lhe dar recursos. Quando isto não acontece, os recursos que lhe são colocados à disposição servem apenas para manter o pagamento do funcionalismo e uma administração que cada vez mais se enterra.

A SUDENE perdeu toda sua importância como órgão de desenvolvimento do Nordeste, não há um programa de envergadura tangido pela SUDENE. Os melhores técnicos tiveram de sair daquele órgão porque ele não tinha condições de remunerá-los dignamente. O resultado é que a SUDENE também se encontra em estado de falência, pouco ou quase nada fazendo pelo Nordeste. E quando os recursos chegam, o superintendente nem sequer tem autonomia suficiente para fazer suas destinações. Os governadores, os políticos de maior influência é que dizem como esses recursos deverão ser aplicados e consequentemente sua aplicação não virá em benefício social, em benefício da população carente, mas, como está acontecendo agora resultará em fins eleitorais,

para que o Governo possa, com o dinheiro do povo, comprar cabos eleitorais, empregar indiscriminadamente em planos de emergência aqueles que lhe obedecem fielmente, mas nunca criando uma solução permanente, justa e horizontal para a população do Nordeste.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRANILDO PEREIRA — Concedo a palavra a V. Ex.^a, sobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com V. Ex.^a, sobre Deputado Iranildo Pereira pela sua iniciativa. O que V. Ex.^a defende é simplesmente a vinculação de recursos orçamentários para a promoção do desenvolvimento do Nordeste como ocorria antiga-mente, antes do Movimento Militar de 1964. De minha parte também tenho uma proposta assemelhada a de V. Ex.^a, que redigi após aquela célebre reunião da SUDENE que contou com a presença do Senhor Presidente da República, quando os Governadores do Nordeste preconizaram a idéia de que se destacasse 20% das verbas destinadas a investimento para o Nordeste, e bem assim que se estabelecesse um diferencial tributário de 15% em favor do Nordeste. Infelizmente, nobre Deputado Iranildo Pereira, nem o esforço de V. Ex.^a nem o meu chegaram a bom termo. Nós obtivemos o plenário vazio e o desinteresse total, sobretudo dos elementos do PDS para a aprovação dessa matéria. Resta-nos aguardar o dia 10, e fazer um apelo a todos os companheiros, acima dos Partidos, nordestinos à frente para que possamos votar favoravelmente a emenda de V. Ex.^a que há de assegurar melhores dias para o Nordeste Brasileiro. E, neste instante, ao terminar o aparte que dou a V. Ex.^a, subscrevendo suas palavras em defesa de sua proposta de emenda constitucional lembro-me bem que o nobre Líder Nilo Coelho do PDS no Senado, ao aceitar a sua indicação para aquele posto o fez anuncianto publicamente que, dali em diante, o Governo assumira com ele um compromisso de um tratamento diferencial para o Nordeste. Mas, nassaram-se os tempos, o Senador Nilo Coelho já termina o primeiro ano de sua liderança naquela Casa do Congresso Nacional e nós não temos conhecimento de nenhuma medida diferencial em favor do Nordeste. Pelo contrário, o que tem vindo é para piorar a nossa situação como bem acentua V. Ex.^a ao se referir, inclusive à manipulação criminosa dos recursos do FINOR para atender a objetivos nitidamente políticos-eleitorais. Todos sabemos que só com muito prestígio, se consegue na SUDENE liberar recursos do FINOR para custear projetos agrícolas industriais ou agroindustriais, na nossa sofrida Região. Meus parabéns a V. Ex.^a.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex.^a, nós temos andado juntos nesta caminhada, objetivando a aprovação de dispositivos constitucionais que restituam ao Nordeste a sua autonomia financeira para que possa a nossa Região com essa autonomia financeira adquirir, num futuro bem próximo a sua libertação do subdesenvolvimento em que se encontra.

Mas a nossa caminhada, Sr. Presidente, prossegue porque a nossa proposta não é fruto de sonhos nem de irrealidades. Ela decorre de fatos contundentes, chocantes e verdadeiros constados inclusive, pela Comissão do Interior que, no ano passado, realizando um simpósio rico em informações rico em depoimentos de personalidades as mais ilustres e até comprometidas com o sistema, demonstrou a evasão criminosa dos recursos do Nordeste em função da supressão desse dispositivo. E eu que já havia, anteriormente, apresentado essa emenda em 1979, tive a satisfação de ver também o relatório final daquele simpósio concluir o que eu havia demonstrado na minha emenda — a necessidade de que fosse restabelecido esse dispositivo constitucional pois essa era a única maneira que se tinha de restituir ao Nordeste sua autonomia financeira perdida que, como disse anteriormente, representaria hoje em 1982, a cifra monstruosa de um trilhão de cruzeiros, que foram os recursos que o Nordeste perdeu com a supressão desse dispositivo constitucional. Se ele estivesse em vigor, de 1968 até esta data, nós teríamos recebido do Governo central esse trilhão de cruzeiros que, sem dúvida alguma, não permitiria que o Nordeste, hoje fosse uma região de famintos, de miseráveis, que não têm a assistência do Governo, que não têm proteção, que estão morrendo de fome porque não há recursos, por que não há programas sérios nem auto-suficientes dirigidos para minorar a situação em que se encontra aquela nossa população.

Portanto, Sr. Presidente, tenho a esperança de que, quarta-feira próxima, os parlamentares do Nordeste, os parlamentares do Brasil inteiro aqui se incorporem, não só para aprovar a minha emenda, mas para aprovar o parecer que, por sinal, é subscrito por um parlamentar do PDS. E aí creio não resta dúvida da importância da nossa proposta, porque o Governo também reconhece a sua validade quando orienta o seu relator a ser favorável.

O Sr. Leorne Belém — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRANILDO PEREIRA — Tem V. Ex.^a, Deputado Leorne Belém, o aparte.

O Sr. Leorne Belém — Deputado Iranildo Pereira, inicialmente quero destacar a obstinação de V. Ex.^a que, homem do Nordeste,

convivendo permanentemente com seus problemas, com as suas dificuldades, praticamente transformou o seu mandato nessa luta incessante, que objetiva restabelecer na Constituição Federal aquele percentual que se retirou da Região Nordestina. É evidente que sem a garantia, sem a segurança de recursos permanentes e substanciais, não se pode reverter aquele quadro de miséria, aquele quadro de pobreza, que nos é dado assistir na nossa região. Os recursos alocados à Região Nordestina pela União têm sido na realidade apenas um paliativo, têm solucionado problemas circunstanciais, mas não dão à Região Nordestina aqueles meios indispensáveis para que se possa racionalmente implantar projetos de desenvolvimento capazes de melhorar as condições de vida do seu povo. Espero, como V. Ex.^a, que no próximo dia 10, ao contrário do vazio que se presencia hoje nesta Casa, aqui estejam todos os parlamentares, não só os nordestinos como os de outras regiões, independentemente da cor partidária, para, enfim, fazermos justiça à Região Nordestina. Muito obrigado.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a E para corroborar as suas afirmações com relação aos recursos que se têm destinado para o Nordeste e que há um desinteresse profundo do Governo para com aquela região, gostaria de informar o seguinte:

"As liberações do FINOR, que representavam 47,7% da receita tributária obtida pela União no Nordeste em 1975, caíram para cerca de 17,5% em 1980. Da mesma forma, a função "desenvolvimento regional", no Orçamento da União, experimentou recente queda: em 1980, detinha 14% do total dos recursos, passando para 12,5% na previsão de 1981.

Esses fatos, Srs. Deputados, constituem inomináveis afrontas contra uma região que, se fosse um país, seria o segundo em área, o terceiro em população e talvez um dos mais desenvolvidos de toda a América do Sul. Esses fatos, Sr. Presidente, traduzem criminosa discriminação, pois o Nordeste, segundo Anuário Mineral Brasileiro de 1977 e o Relatório Anual da PETROBRÁS de 1976/77, é responsável por 97,5% do petróleo bruto, 98,1% do gás natural, 83,8% do sal marinho, 100% do tungsténio concentrado e 74,9% do chumbo produzidos no País, além de possuir em seu solo as maiores reservas medidas de minerais como bertronita, corindon, sodalita, rutile, cobre, cromo (cromita), umenita, marmore, diatomita, talco, gipsita e vermiculita."

Por aí, nobre Deputado Leorne Befém, se evidencia a riqueza e potencialidade do Nordeste, mas também se evidencia a exploração que o restante desta Nação faz com aquela região, retirando todos os seus recursos, todas suas potencialidades e não devolvendo praticamente nada do dinheiro que ali é arrecadado.

Há necessidade de um reparo e este Congresso Nacional tem um compromisso muito grande para com o Nordeste, porque grande parte da representação desta Casa, quase 52% é originária do Nordeste. Pois bem, este Congresso, através deste percentual, deve, quarta-feira responder a essas injustiças, responder a essas explorações e aqui comparecer para votar esta emenda, que não é somente minha, não é a emenda dos parlamentares do PMDB, mas é a emenda do Nordeste, é a emenda do Congresso Nacional. Com a aprovação desta emenda, vão-se alocar recursos para que o Nordeste não continue na condição de esmoler, de pedinte.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRANILDO PEREIRA — Com prazer.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Deputado Iranildo Pereira, quero, inicialmente, consignar a admiração daqueles que responsável tém-se debruçado, nesta legislatura, sobre os problemas do Nordeste, pela atuação vibrante de V. Ex.^a em defesa de uma região sofrida e que foi, principalmente a partir de 1967, esquecida pelo Governo Federal. Pela segunda vez V. Ex.^a apresenta uma emenda para restabelecer recursos orçamentários obrigatórios que eram previstos na Constituição de 1946 e que, aplicados no Nordeste, muito serviram para minorar a situação de sofrimento e de desamparo daquela região. Pela segunda vez volta V. Ex.^a, em condições adversas, a lutar para restabelecer aqueles recursos retirados pela Constituição de 1967, quando era Presidente da República um nordestino, o Marechal Castello Branco. É, de certo, pelo trabalho de V. Ex.^a que hoje compareceram a esta Casa os Senadores do PMDB; o Senador Mauro Benevides, para apoiar o trabalho de V. Ex.^a e o Senador Humberto Lucena, hoje eleito Líder do PMDB no Senado. Foi decreto em homenagem ao trabalho de V. Ex.^a que o Senador da Paraíba se pronunciou, pela primeira vez como Líder do PMDB, aprovando a iniciativa que certamente conta com o apoio de todos os nordestinos. Sabe-se que na Comissão do Interior, eu e V. Ex.^a temos lutado, ora em simpósios, ora em estudos ali realizados, para minorar a situação de sofrimento do Nordeste. E foi ali naquela Comissão que nós estudamos os danos causados ao Nordeste. Como disse V. Ex.^a, de 1968 até este ano foram desviados do Nordeste em torno de um

trilhão de cruzeiros, por conta da ação criminosa, perversa, de uma Constituição que não correspondeu aos anseios da coletividade; um trilhão de cruzeiros, que aplicados naquela Região teriam decretado servido para diminuir o fosso que separa o Nordeste do Centro-Sul do País; um trilhão de cruzeiros que foram desviados para os grandes projetos megalomaníacos como a Ponte Rio-Niterói, como a Transamazônica, hoje com investimentos totalmente perdidos, como o Projeto Nuclear, que é um esbanjamento de recursos de uma Nação pobre, enquanto o seu povo morre na miséria e na fome. Chamo a atenção de V. Ex.^a para o fato de que realizamos juntos estudos sobre os orçamentos da União e chegamos à constatação da sua perversidade em relação ao Nordeste. Tendo o Nordeste mais de 30% da população brasileira, ali somente são aplicados recursos em torno de 10% do Orçamento da União. Isso, nobre Deputado, sem se falar nas aplicações feitas através da administração indireta e através do setor empresarial, porque, se formos analisar essas aplicações ficaremos numa situação muito mais desvantajosa. Hoje, a aplicação federal, através do setor empresarial, representa mais do dobro da aplicação do orçamento da União; e a fatia do Nordeste não chega a 6% desses recursos. Quando aqueles que não se debruçam sobre os números criticam a aplicação de recursos no Nordeste, dizendo que eles são malbaratados, eles são mal aplicados, nós, pela ação de V. Ex.^a, podemos constatar, claramente, que na verdade não é possível talvez entender o desenvolvimento do Nordeste, pelo que ele tem feito com os poucos recursos agravado com o tratamento perverso que lhe dá a União. Quero portanto, incorporar-me aos pronunciamentos de apoio que hoje foram aqui feitos ao trabalho de V. Ex.^a. Quero me incorporar e quero dizer que estaremos presentes à votação da emenda que restabelece os 3%, uma parcela somente daquilo a que tínhamos direito antes de 1967, restabelecer 3% de recursos orçamentários para serem aplicados obrigatoriamente no Nordeste, através do Fundo de Desenvolvimento, proposto por V. Ex.^a, sem prejuízo de outras aplicações normais que devem continuar sendo feitas pela União. Parabenizo V. Ex.^a, nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que muito vem enriquecer este nosso pronunciamento. V. Ex.^a, desde que chegou a esta Casa, como tantos outros nordestinos da Oposição, tem-se dedicado e debruçado sobre esta atitude criminosa e discriminatória que o Governo central tem para com o Nordeste, expressa nos números que V. Ex.^a acabou de mencionar, expressa também em tantos comportamentos odiosos, mas que só nos encorajam a continuar nesta luta. V. Ex.^a, como eu, no ano passado, teve a oportunidade de percorrer o Nordeste, da Bahia ao Piauí; de contactar e dialogar com sindicatos rurais, com trabalhadores, com proprietários de terras; e ouvimos uma só voz, um só depoimento, que era o do abandono, do desprezo e do desrespeito que se tinha para com aquela gente, responsável, também, pela riqueza deste País, não só pela produção, mas pela exploração do potencial que o Nordeste detém.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto — Faz soar a campainha) — Gostaria de lembrar a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Concluo, Sr. Presidente, demonstrando minha esperança de que esta Emenda seja aprovada, quarta-feira próxima. Não medi esforços. Todos os Parlamentares estão sendo convocados. Comuniquei-me com todos os Presidentes de entidades de classe do Nordeste, centros industriais, Federações das Indústrias, Associações Comerciais, Sindicatos. Todos eles responderam sim ao nosso chamamento. Os Parlamentares que estão sendo convocados por mim também estão sendo solicitados por essas entidades para que aqui estejam presentes. Se, porventura, não comparecerem, não é por falta de convites; se não comparecerem, é porque não respeitam, não amam o Nordeste. E, sem dúvida alguma, serão responsabilizados, porque, numa atitude de amor à minha região e à minha gente, não terei dúvida em denunciar publicamente à Nação aqueles que aqui não estejam presentes quarta-feira próxima:

Art. 1º Acrescente-se à Constituição Federal o seguinte artigo:

"Art. 211. Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste a ser regulado em Lei Complementar que atribuirá à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) a incumbência de administrar o emprego dos recursos a ele destinados.

Parágrafo único. Sem prejuízo das dotações orçamentárias destinadas ao Nordeste, constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento, de que trata este artigo, os provenientes de quantia nunca inferior a 3% (três por cento) que a União destinará, anualmente, de sua receita tributária."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

(Muito bem! Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília - DF
CEP 70 160

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar

Pedidos pelo reembolso postal:

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70

Está circulando o nº 70 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, apresenta as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Pelo governo parlamentar — *Paulino Jacques*
Considerações em torno dos Poderes do Estado —
Paulo de Figueiredo
O decreto-lei na Constituição — *Ronaldo Rebello de Britto Poletti*
Aspectos da técnica jurídico-legislativa aplicáveis à interpretação do regime jurídico das leis complementares à Constituição Federal — *Edgard Lincoln de Proença Rosa*.
Direito romano e sistema jurídico latino-americano — *Anna Maria Villela*
A unificação do direito internacional privado e a Convenção da CEE em matéria de lei aplicável às obrigações contratuais — *C. G. J. Morse*
Da doutrina brasileira do direito adquirido e a projeção dos efeitos dos contratos contra a incidência da lei nova — *Arnaldo Wald*
A doutrina da tipificação e sua extensibilidade — *Márcio Antônio Inacarato*

- O ilícito civil e o ilícito penal — *José de Castro Meira*
Defesa social — *Armida Bergamini Miotto*
As novas leis penais do Brasil — *Benjamin Moraes*
Repressão penal às violações do direito de autor — *Antonio Chaves*
Direito de autor na obra fotográfica — *Carlos Alberto Bittar*
No centenário da Lei Saraiva — *Mircea Buescu*
Justiça agrária — *Igor Tenorio*
A licença de ocupação no direito agrário — *Welling-ton Lopes*
Brasília 20 anos depois — *Wilhelmus G. Hermans*
Conselho Deliberativo — *Silveira Neto*

DOCUMENTAÇÃO

Código Penal

Anteprojeto de Lei (Parte Geral) comparado ao Código vigente

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP 70160)

Preço: Cr\$ 240,00

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73): Cr\$ 960,00.

SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160)

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar ou pelo Reembolso Postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00